Supervisão do Sistema de Juizados Especiais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2ª Vice-Presidência Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais - CSJEs

CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

DATA: 17.01.2019 - 14h

LOCAL: Sala de Reuniões 2º andar - Gabinete

da 2ª Vice-Presidência do TJ (Anexo)

Apreciação e aprovação da ata da quarta sessão (ordinária) do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do ano de 2018, realizada em 09 de outubro de 2018.

1. SEI nº0024282-02.2018.8.16.6000 - Ad referendum da Portaria 03/2018 da Supervisão do Sistema de Juizados Especiais, que dispõe sobre o procedimento para a realização das audiências de conciliação pré-processuais originadas do Sistema B@TEU (Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado) da Polícia Militar no âmbito dos Juizados Especiais no Estado do Paraná. Relatora:Desembargadora Lidia Maejima.

Por unanimidade de votos os integrantes do Conselho referendaram a portaria 03/2018 da Supervisão do Sistema de Juizados Especiais

- 2. SEI nº 0025655-68.2018.8.16.6000. Deliberação acerca da Resolução do CSJEs que trata do Setor de Triagem. Relatora: Desembargadora Lidia Maejima. Por unanimidade de votos foram revogadas as Resoluções nº 06/2004, 03/2006; 05/2007; 04/2009; 08/2010 do CSJEs, nos termos da minuta de Resolução aprovada.
- 3. SEI nº 0008845-18.2018.8.16.6000. Proposta de novo Regimento Interno das Turmas Recursais do Estado do Paraná. Relatora: Desembargadora Lidia Maejima. Por unanimidade de votos os integrantes do Conselho aprovaram a minuta de Regimento Interno das Turmas Recursais. A minuta foi aprovada, incluindo a correção de erro material, sugerida em sessão, em relação à redação do § 2º do artigo 16, passando a conter a seguinte redação:
- § 2º. Os pedidos de sustentação oral dos feitos incluídos em sessão presencial deverão ser requeridos pela parte adversa antecipada e exclusivamente, a partir do fechamento da pauta, por meio de ferramenta dedicada para tal fim no sistema Projudi ou em balcão, ambos até o horário designado para a abertura da sessão.
- **4. SEI nº 01133-49.2016.8.16.6000** Altera a Resolução Conjunta 01/2018 CSJEs/ NUPEMEC

Por unanimidade de votos, aprovaram a edição da Resolução Conjunta do CSJE com o NUPEMEC, a qual dá nova redação ao artigo 24 da Resolução Conjunta nº 01/2018 - CSJEs/NUPEMEC.

Desembargador Renato Braga Bettega

Presidente do Tribunal de Justiça, e do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais